

INDICAÇÃO

Indico a realização de manutenção nas portas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de manutenção nas portas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foram identificadas avarias na porta do banheiro dos servidores e na porta que separa a recepção do almoxarifado.

Embora sejam intervenções de pequeno porte, a ausência de manutenção compromete o adequado funcionamento da unidade, interfere na organização dos ambientes internos e pode prejudicar a rotina de trabalho dos profissionais e a prestação dos serviços à população.

A conservação da infraestrutura das unidades de saúde é essencial para garantir um ambiente seguro, funcional e acolhedor, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização dos reparos nas portas da unidade, assegurando a adequada conservação do patrimônio público e contribuindo para a melhoria das condições de atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges.







AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340032003600390036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340032003600390036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

